



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

MEMORANDO Nº 098/2022 - SEMSA/RUR-LICITAÇÃO

Rurópolis, 12 de Agosto de 2022.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rurópolis

Comissão de Processo Licitatório

NESTA

Senhor Pregoeiro,

Considerando o aumento de consumo de Material e Equipamento de Informática, solicito a contratação de empresa especializada em fornecimento de Material e Equipamento de Informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, Cipcovid zona urbana e Cipcovid km 70 (Divinópolis), Hospital Municipal, Maternidade, Unidades Básicas de Saúde, UNIVAP (Unidade Integrada de Vigilância em Saúde e Atenção Primária), Conselho Municipal de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), do município de Rurópolis-Pará, segue cotação anexo para que possam licitar em caráter de urgência conforme descrito acima.

Encaminho em anexo a planilha elaborada por essa Secretaria da exata necessidade municipal.

Observe que na planilha consta todos os dados necessários para realização de um procedimento licitatório.

Solicito que ao publicarem a licitação remeta a esta Secretaria a cópia da mesma para que possamos participar do certame, pois a presença técnica irá agilizar e garantir a contratação.

Atenciosamente,



FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de Material e Equipamentos de Informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, CipCovid zona urbana e CipCovid km 70 (Divinópolis), Hospital Municipal, Maternidade, Unidades Básicas de Saúde, UNIVAP (Unidade Integrada de Vigilância em Saúde e Atenção Primária), Conselho Municipal de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial, (CAPS I), Rurópolis-Pará, para melhor atendimento a toda a população.

2. DO TERMO

2.1 Este termo de referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A presente solicitação de licitação se faz necessária devido à necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, CipCovid zona urbana e CipCovid km 70 (Divinópolis), Hospital Municipal, Maternidade, Unidades Básicas de Saúde, UNIVAP (Unidade Integrada de Vigilância em Saúde e Atenção Primária), Conselho Municipal de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial, (CAPS I). A lista de acordo com a legislação em vigor, proporcionando agilidade na execução de serviço, garantindo um serviço de qualidade.

Os Material e Equipamentos de Informática deverão apresentar boa qualidade e padrões. Os requisitos representam o padrão mínimo de qualidade que os objetos licitados deverão obedecer para que a necessidade do setor seja atendida.

À aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA para atender às demandas da Secretaria de Saúde.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os serviços a serem solicitados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. DOS CRITÉRIOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1 Os proponentes deverão entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela SEMSA, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado no Setor indicado, no Município de Rurópolis no horário das 08:00h as 14:00h de segunda a sexta feira.

6. MÉTODOS DE SUPRIMENTO E PAGAMENTO

6.1 O fornecimento será efetuado em conformidade com a necessidade diária do contratante, com prazo de entrega do objeto imediato, contados a partir do recebimento da requisição assinada pelo responsável nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde, e enviada por e-mail ou outro meio físico ou eletrônico

6.2 o pagamento será efetuado em no máximo 30 dias após o recebimento e atesto pelo fiscal do contrato através de transferência a conta corrente do fornecedor, indicada por este, e deverá constar no contrato e na observação da NF. Em sendo necessário a substituição da conta corrente o fornecedor indicará uma nova conta por ofício solicitando a substituição. Os dados bancários deveram constar **BANCO, AGENCIA E NUMERO DA CONTA CORRENTE** e obrigatoriamente ser em nome do contratado.



7. AVALIAÇÃO DO CUSTO / PESQUISA DE PREÇOS

- 7.1 O custo estimado total do presente contratação é de **R\$**
- 7.2 O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisa de mercado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada obriga-se a:
- 8.2 Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações tamanho, modelo, tipo.
- 8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir da verificação, o produto com avarias ou defeitos
- 8.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação
- 8.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- 8.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato
- 8.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Efetuar a fiscalização e o acompanhamento do objeto solicitado;
- 9.2. Servidor responsável pelo acompanhamento **RUDNEY JESUS SOUSA**
- 9.3. Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 10.1 Consoante o artº 45 da lei nº 9.784, de 1999, a administração pública poderá, sem a prévia manifestação, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano difícil ou impossível reparação.
- 10.2 A suspensão ou revogação do contrato sempre que houver atraso injustificado ou recorrente, na entrega do produto que cause danos ao contratante ou ao munícipes.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.2 A fiscalização de que trata, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com a lei 8666/93 Artigos 77 a 87 e seus parágrafos e incisos;

12.2 Multa de 0,5% (meio centésimo) e será aplicado sobre o saldo contratual;

12.3 retenção dos créditos junto a prefeitura até o limite do dano causado a administração.

12.4 impedimento de contratar com a administração pelo período de 2(anos) anos.

13. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXECICIO 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.301.0004.2.066	33.90.30.00 44.90.52.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.0004.074		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL. PROGRAMA MAC.
10.301.0004. 2 068		MANUTENÇÃO DAS UBS/SAUDE DA FAMILIA, MANTER OS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA.
10.301.0004.2.069		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS-PACS.
10.303.0004.2.079		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
10.305.0004.2.082		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

14. DO CONTRATO

14.1 constarão o valor do credito orçamentário, podendo ser aditivado no até 25%, em conformidade com a lei 8666/93 Artigo 65 e seus parágrafos e incisos nela previstos.

14.2 O contrato terá vigência determinada em clausula própria e constará início e termino da vigência podendo ser aditivado ou prorrogado na forma da lei 8.666/93 artigos 57 parágrafos e incisos nele previsto.

15. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO QUADRO DE NECESSIDADES

Lote 01 - MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA			
ITEM	UNID	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
1	UNID	CABO USB EXTENSÃO 2 M OU SUPERIOR	40
2	UNID	CAMERA DIGITAL 16 MP, PowerShot SX60 HS Semiprofissional Full HD (Tipo Canon ou equivalente)	5



3	PCT	CONECTOR DE REDE RJ-45 COM 100 UNIDADES	10
4	UNID	ROUTERBOARD (RB) SIMILAR A MICROTRIK 3011	5
5	UNID	CABO DE FORÇA (ALIMENTAÇÃO) PARA PC	90
6	UNID	CABO HDMI 2.1 OU SUPERIOR 2M	30
7	UNID	CABO VGA 1.8M	30
8	UNID	BATERIA CR 2032	600
9	UNID	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK SINOIDAL 60AM	10
10	UNID	EXTENSÃO COM TOMADAS TRIPOLAR NOVO PADRÃO 15 M OU MAIS	70
11	UNID	FILTRO DE TOMADAS TRIPOLAR NOVO PADRÃO	150
12	UNID	MIDIA DVD/RW	250
13	UNID	PLACA DE REDE ETHERNET RJ-45	150
14	UNID	GABINETE Preto/Black Padrão Micro-ATX / ATX Dimensões: (mm) 408(A)x170(L)x395(P) Slot expansão: 7 Ventilação lateral / duto de ar Ventilação p/ PCI-Express USB frontal / Som frontal, Fonte ATX - superior a 250w Reais Placa Mãe/MotherBoard • CPU com suporte para processadores i3, i5, i7 ou superior; 2 ou 3 slots PCIE_1; 1 slot PCIE_16; slot DDR4 2133mhz Processador Intel Core® i5 2310 2.90 GHz 6mb cache Plataforma: Intel Memória: MEMÓRIA DDR4 8GB OU SUPERIOR Disco Rígido (HD)Capacidade:1 Terabyte Interface (Serial ATA):Sata 2 (3.0 Gb/s Drive DVD (Leitor e Gravador)Interface: SATA Leitor de Cartão: 4 leitores integrados Placa de Rede: 10/100/1000 slot/PCI	30
15	UNID	MEMÓRIA DDR3 6GB OU SUPERIOR	30
16	UNID	MEMÓRIA DDR4 8GB OU SUPERIOR	30
17	UNID	Mouse Optico Conexão: PS/2 3 Botões	50
18	UNID	Mouse Optico Conexão: USB 3 Botões	150
19	UNID	Mouse sem fio Optico 3 Botões	100
20	UNID	Teclado PS2 ABNT PtBr Layout compatível de 105/106/107/108/110 teclas Modo hibernar e despertar "one touch	50
21	UNID	Teclado USB ABNT PtBr Layout compatível de 105/106/107/108/110 teclas Modo hibernar e despertar "one touch	150
22	UNID	Monitor LCD 17" Polegadas Tamanho do Pannel 17"	90
23	UNID	Caixas de som (Multimídia) Conectores P2 Resposta de frequência 60Hz ~ 16KHz Magneticamente blindada	90
24	UNID	Adaptador Wireless conexao usb 802.11N 300 MBPS	90
25	UNID	Placa PCI Wireless para PC Placa de Rede WPN 302 300Mbps Wireless N PCie_1	90
26	UNID	Notebook – processador core i5 HD 1 Terabyte, memoria DDR 8 GB	30
27	UNID	Roteador Wireless N 300 Mbps ou superior	50
28	UNID	Alicate de Crimpagem de Rede	10
29	UNID	Antivírus kaspersky Internet Security (chaves para ativação)	150
30	UNID	SWITCH 8 PORTAS 10/100 RJ - 45	20
31	UNID	SWITCH 16 PORTAS 10/100 RJ - 45	20
32	UNID	SWITCH 24 PORTA 10/100 RJ - 45	15
33	UNID	SWITCH 32 PORTAS 10/100 RJ - 45	10
34	UNID	Teste/Rede Testador de Cabos de Rede	5
35	UNID	Pasta Térmica Para Processador	60
36	CAIXA	cabo de rede cx 300 mts	20



37	UNID	Data Show projetor Multimídia 5000 1024 x 768	15
38	UNID	Nobreak Tensão: Bivolt automático 4 tomadas(1.8 kva)	80
39	UNID	Fonte ATX - superior a 250w Reais	250
40	UNID	Aparelho de Celular Andróid (16 gb de memória). Tipo samsung ou equivalente	110
41	UNID	Computador torre (Desktop Básico) Processador intel core i5, 8GB MEMÓRIA RAM(DDR4), Disco rígido de 1Tb, Monitor 18,5" (1366x768), Mouse USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL, Fonte compatível com o item, Sistema operacional Windows 10 (64Bits) ou superior, Garantia mínima de 12 meses, Teclado USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), interface de Rede 10/100/1000 e WI-FI, interfaces de vídeo integrada, unidade de disco ótico CD/DVD, ROM.	30
42	UNID	Tablet Tela 1340 x 800 (WXGA+) Processador Octa Core 2.3GHz, 1.8GHz. Camera de 8MP F +2M Memória interna 2 ou 3 GB RAM, 32GB ou superior armazenamento Bateria de 5100 mAh	60
43	UNID	Balança digital (até 150kg)	250
44	UNID	Impressora Multifuncional Brother DCP-5652dn laser mono Conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade e Rede	10
45	UNID	Impressora Multifuncional Brother DCP-L2540DW Laser Monocromática, Conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade e Rede	10
46	UNID	Impressora Multifuncional tanque de tinta Ecotank Epson L3150	30
47	UNID	Impressora Multifuncional tanque de tinta Ecotank Epson L575	20
48	UNID	Impressora Multifuncional tanque de tinta Ecotank Epson L6171	20
49	UNID	CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB MICRO-SD	30
50	UNID	CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB MICRO-SD	30
51	UNID	PENDRIVE de 8 GB	80
52	UNID	PENDRIVE de 16 GB	80
53	UNID	HD INTERNO 1TB PARA COMPUTADOR SATA	30
54	UNID	HD INTERNO 500GB PARA COMPUTADOR SATA	30
55	UNID	HD INTERNO 1TB PARA NOTEBOOK SATA	30
56	UNID	HD INTERNO 500GB PARA NOTEBOOK SATA	30
57	UNID	HD EXTERNO PARA FAZER BACKUP DE 1TB USB 3.0	30
58	UNID	LIMPA CONTATO SPLAY ELETRONICO 300ML	70
59	UNID	PLACA MAE 1150/1151/1155/1156 M ATX H81M SUPORTA DDR4	20
60	UNID	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS 10 ou 11 HOME COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80
61	UNID	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS 10 ou 11 PRO COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80
62	UNID	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO OFFICE 2013 COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80
63	UNID	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO OFFICE 2016 COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80
64	UNID	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO OFFICE 2019 COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80
65	UNID	DRONE COM CONTROLE REMOTO Resolução: Video 2.7k Foto 12MP Altura mazima de alcance: 120m distancia maxima de alcance 4km(FCC) - 2km(CE) tempo de vôo: 30min bateria de vôo: 2400mAh	2



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

	câmera: Iso de 100 até 3200 gravação 2720x1530 2.7k Com no mínimo 01 (um) ano de garantia modelo ou similar (Drone DJI Mavic Mini Fly More Combo com Câmera - 2.7k)	
--	--	--

Rurópolis, 12 de Agosto de 2022.



FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde